

efetuados no período. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 14.123.653,37 (quatorze milhões, cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) em abril/2020, R\$ 21.011.249,19 (vinte e um milhões, onze mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) em maio/2020 e R\$ 21.026.149,58 (vinte e um milhões, vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em junho/2020. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 076/2019 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE
BRASÍLIA Nº 076/2019 – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, CACGR-HCB, em cumprimento ao estabelecido na Portaria SES/DF n.º 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 204, de 24 de outubro de 2019, apresenta o Relatório de Avaliação Trimestral do Contrato de Gestão n.º 076/2019, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do Terceiro Trimestre de 2020. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF n.º 00060-00263944/2018-18, e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos, esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE à CACGR sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, e, ainda, os relatórios mensais compilados pela própria comissão que estão disponíveis nos Processos SES-DF n.º 04024-00004342/2020-51 (julho/2020), 04024- 00004927/2020-71 (agosto/2020) e 04024-00005837/2020-06 (setembro/2020). As análises do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF e da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS foram baseadas no acompanhamento das metas dos meses de julho, agosto e setembro de 2020. Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecido no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançado por grupos nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 é: Grupo I - Consultas Médicas em julho/2020 - meta: 8474 e realizado: 6177 (73%), agosto/2020 - meta: 7738 e realizado: 6568 (85%), setembro/2020 - meta: 7738 e realizado: 6466 (84%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho/2020 - meta: 5440 e realizado: 2630 (48%), agosto/2020 - meta: 4967 e realizado: 2935 (59%), setembro/2020 - meta: 4967 e realizado: 3363 (68%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho/2020 - meta: 1612 e realizado: 1613 (100%), agosto/2020 - meta: 1472 e realizado: 1458 (99%), setembro/2020 - meta: 1472 e realizado: 1568 (107%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho/2020 - meta: 879 e realizado: 326 (37%), agosto/2020 - meta: 803 e realizado: 374 (47%), setembro/2020 - meta: 803 e realizado: 613 (76%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho/2020 - meta: 24894 e realizado: 19069 (76%), agosto/2020 - meta: 22812 e realizado: 19051 (84%), setembro/2020 - meta: 22812 e realizado: 22268 (98%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em julho/2020 - meta: 1564 e realizado: 1337 (85%), agosto/2020 - meta: 1428 e realizado: 1514 (106%), setembro/2020 - meta: 1428 e realizado: 1591 (111%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho/2020 - meta: 68 e realizado: 140 (206%), agosto/2020 - meta: 62 e realizado: 17 (27%), setembro/2020 - meta: 62 e realizado: 29 (47%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em julho/2020 - meta: 476 e realizado: 611 (128%), agosto/2020 - meta: 476 e realizado: 591 (124%), setembro/2020 - meta: 476 e realizado: 699 (147%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho/2020 - meta: 855 e realizado: 466 (55%), agosto/2020 - meta: 855 e realizado: 502 (59%), setembro/2020 - meta: 855 e realizado: 690 (81%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: a meta era apresentar mensalmente 126 diárias, porém, segundo os dados de produção mensal, não houve cumprimento da meta nos meses em análise; Grupo XI - Cirurgias em julho/2020 - meta: 260 e realizado: 121 (47%), agosto/2020 - meta: 260 e realizado: 113 (43%), setembro/2020 - meta: 260 e realizado: 136 (62%); Grupo XII - Transplantes: não houve esse tipo de procedimento nos meses em análise; Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho/2020: 622, agosto/2020: 603, setembro/2020: 836. Quanto à análise das metas qualitativas e seus indicadores - 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no terceiro trimestre de 2020 de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo; a meta foi Extrato SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019 55489138 SEI 00060-00510629/2020-00 / pg. 1 atingida em todos os meses (julho: 94,6%, agosto: 94,9%, setembro: 94,2%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo; o índice foi de 95,5% em julho, 99,1% em agosto e 94,6% em setembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 91,2% em julho, 95,4% em agosto e 90,7% em setembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, meta alcançada em julho (0%) e agosto (0,9%), porém não cumprida em setembro (1,2%); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20, no terceiro trimestre/2020 a meta foi atingida em todos os meses (julho: 2,3; agosto: 2,5; setembro: 2,4); 7. Taxa de ocupação operacional do hospital - a meta de manter a média de ocupação

hospitar > 75% não foi atingida no trimestre (julho: 55,2%, agosto: 59,3%, setembro: 57,6%); 8. Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada foi atingida no trimestre (julho: 98,8%, agosto: 99,4%, setembro: 98,8%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias, a meta não foi atingida nos meses analisados (julho: 8,4, agosto: 8,5, setembro: 8,3 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 930, agosto: 930 e setembro: 905. Embora as pontuações referentes às metas quantitativas sejam passíveis de desconto, estão em vigor as Leis n.º 13.992, de 22 de abril de 2020 a Lei Distrital n.º 6.661 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Legislativo n.º 2.284/2020. Essas leis suspendem a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros previstos em contrato em virtude da pandemia de Covid-19. Assim não haverá desconto referente a não cumprimento de metas no trimestre. Em atendimento à Instrução Normativa n.º 02/2018, Processo SEI n.º 00002-00004820/2018- 51, Ofício n.º 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB passou a incluir nos relatórios informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários. O ICIPE direcionou para gastos com pessoal: 56,6% em julho, 57,0% em agosto e 57,4% em setembro, respeitando o limite de 70% estabelecido na cláusula 17.1.14 do CG 76/2019. O HCB utilizou serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN-DF, totalizando R\$ 12.736,29 (doze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) no trimestre; valor a ser descontado em repasses futuros. A Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG manteve o atendimento a Farmácia Ambulatorial do HCB, totalizando R\$ 437.716,32 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) em produtos fornecidos no trimestre. A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de julho a setembro de 2020. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 3.669.335,53 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 21.026.149,58 (vinte e um milhões, vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em julho/2020, R\$ 21.002.732,93 (vinte e um milhões, dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) em agosto/2020 e R\$ 21.093.269,39 (vinte e um milhões, noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) em setembro/2020. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 076/2019 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01628

Processo: 00060-00041273/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/000143. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 447/2020 - CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000341. VALOR: R\$ 182.714,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01633

Processo: 00060-00073776/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-A, SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000572. VALOR: R\$ 6.041,57 (seis mil quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01634

Processo: 00060-00050892/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROFARMA SPECIALTY S.A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020-GSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000426. VALOR: R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.